



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

ATA Nº 005/2020 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (**16/03/2020**), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Alan Batista da Silva**, após o **1º Secretário, Vereador Ricardo Barreto de Carvalho**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Juari Maximo**. **Expediente do dia:** Feita a apreciação da Ata nº 004/2020 da sessão anterior, não havendo pedido de retificação ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade; Não houve expediente recebido: **Pronunciamentos:** Os vereadores não fizeram uso da palavra; **Ordem do Dia:** a) **Projeto de Lei 001/2020, de 02 de março de 2020 de Aatoria do Poder Legislativo**, cuja súmula consta "Fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências." submetida para votação, foi reprovado pela maioria em **primeira discussão**; b) **Projeto de Lei 002/2020, de 02 de março de 2020 de Aatoria do Poder Legislativo**, cuja súmula consta "Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências." submetida para votação, foi reprovado pela maioria em **primeira discussão**; c) **Indicação 004/2020, de autoria do Vereador Juari Máximo**, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal para que o mesmo determine que seja realizado novo arrastão contra dengue no município, identificando os domicílios que não estão cuidando do próprio quintal e aplicando as multas determinadas, submetida para votação, foi aprovada por unanimidade em **única discussão**; **Comunicações Parlamentares:** a) **O vereador Sidnei Marchi**, utilizou a palavra solicitando que conste em Ata ser contrário aos projetos de lei votados nesta sessão; b) **O vereador Selcino Pinheiro da Silva**, utilizou a palavra também fazendo menção à ser contrário dos projetos de lei dispostos na votação do dia; e nada mais havendo a comentar, o **Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.



Câmara Municipal de Corumbatai do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbatai do Sul - Paraná

Alan Batista da Silva - Presidente

Ricardo Barreto de Carvalho - 1º Secretário